Resolução nº : 12542/2001
Protocolo nº : 357251/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL JAYME CANET DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLEGIO ESTADUAL JAYME CANET DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA